



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 084/2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

RETORNAR ao Serviço, em seu local de origem, Secretaria Municipal de Educação, a Servidora **ANGÉLICA VIEIRA RABELO AVILA,** Professor do 1º ao 5º ANO, matrícula nº 12.337-4, que se encontrava de Licença Sem Vencimentos, a partir de 01 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo nº 0981 de 23/02/2015, tornando sem efeito o Ato Nº 423/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito